



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 1 - PRES/10ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dr^a Nely Alves da Cruz, Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Araguatins -TO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 135 da Lei 4.737/65, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que:

1 - MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:

1.1 - As SEÇÕES ELEITORAIS: **136, 142, 165 e 172** foram **transferidas** da Escola Municipal Vanor da Costa Parreão para a **ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO**, localizada na Rua Guimaraes Qd 192b Lt 02/24 Vila Cidinha, Araguatins - TO.

2 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO:

2.1 - As SEÇÕES ELEITORAIS: **123, 135, 147, 148 e 161** foram **transferidas** do Colégio Estadual Irmãos Filgueiras para a **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, localizada na **Av. Manoel Rodrigues**, centro de São Bento do Tocantins, em frente à Unidade Básica de Saúde João Henrique Macedo.

3 - MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:

3.1 - A criação de novo local de votação, **CENTRO INFANTIL TIA ARA**, localizado na RUA SAO PAULO, s/n Centro de Buriti do Tocantins - TO.

E, para conhecimento de todas as pessoas interessadas, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE-TRE/TO.

Dado e passado nesta cidade de Araguatins Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (08/06/2026). Eu, Antonio Fábio Santana, Chefe do Cartório, preparei e conferir o presente edital o qual segue assinado pela magistrada.

Em 08 de junho de 2026.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2026, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302689798** e o código CRC **A475ED76**.